



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL Nº 72/2015**

Com base no item 12.10. do Edital n. 049/2015, a Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA**, a quem possa interessar, a **RETIFICAÇÃO DO GABARITO OFICIAL PROVISÓRIO**, para a **QUESTÃO 15** da prova para **PROFESSOR – ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA**, passando a vigorar, para esta prova em específico, o **GABARITO OFICIAL PROVISÓRIO** demonstrado abaixo:

2.2. PROFESSOR – ATUAÇÃO ESPECÍFICA EM EDUCAÇÃO FÍSICA																			
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	B	C	D	C	A	C	E	D	C	B	C	B	B	D	E	A	B	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	B	E	C	E	C	A	D	B	E	A	E	A	D	B	D	A	C	A	B

Art. 1º - Caberá recurso, com a devida justificativa, conforme previsto no item 12 do Edital n. 049/2015, em face de retificação do Gabarito Oficial Provisório, das 00h01 do dia 29 de outubro até às 23h59 do dia 30 de outubro de 2015.

Art. 2º - A Comissão Executora do Concurso procederá à análise dos recursos e publicará o GABARITO OFICIAL DEFINITIVO, a lista de aprovados na PROVA OBJETIVA e o resultado PROVISÓRIO DA REDAÇÃO, após as 17h, do dia 04 de novembro de 2015.

Umuarama, 28 de outubro de 2015.

  
**ANA LUCIA LEPRE**

Presidente da Comissão Especial de Seleção de Pessoal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 de Outubro de 1915  
DE Nº 20.508  
UMUARAMA, 20 de Outubro de 1915  
Diniz  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS